

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS, a PASTORA
CRISLENE PEDROSO SOARES DO
CARMO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, a PASTORA CRISLENE PEDROSO SOARES DO CARMO.**

JUSTIFICATIVA

Em virtude que o “Dia Nacional do Pastor Evangélico”, é comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho, por Lei Federal, a sociedade cuiabana através desta presente Moção de Aplausos reconhece que Pastor é quem cuida, instrui, ajuda, inspira, abençoa, ora e faz toda a comunidade ouvir a vontade de Deus.

“E tudo quanto fizerdes, fazei-o de todo o coração, como ao Senhor, e não aos homens...”

Colossenses 3:23

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de junho de 2023.

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador

